



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A INTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TINTAS/TONER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DR. JOÃO EDUARDO NETO E DA POLICLINICA DRA. JUDITE CHAVES SARAIVA, SOB RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, CONFORME DESCrito ABAIXO:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA POLICLÍNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 01 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezelétrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 02 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezelétrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 03 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 04 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
4	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 05 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
5	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 05 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 06 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoelétrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
7	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 07 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoelétrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
8	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 08 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoelétrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96





Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 09 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrônica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
10	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 10 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrônica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
11	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 11 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrônica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 12 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrônica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
12	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 13 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoeletrônica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
13	LOCAÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA Especificações: Impressão multifuncional, cópia em preto e branco; digitalização em rede. Tecnologia de impressão: Laser ou tecnologia similar monocromática. Resolução de impressão: Mínimo de 2.400 x 600 dpi. Velocidade de impressão (máx.): Até 30 ppm em formato A4; Até 32 ppm em formato Carta. Impressão frente e verso: Automática (duplex) padrão. Velocidade de cópia (máx.): Até 30 ppm em preto (A4 ou Carta); Resolução de cópia de, no mínimo, 600 x 600 dpi. Capacidade de cópia: Monocromática (preto e branco). Conectividade padrão: Interface USB 2.0 de alta velocidade; Conexão de rede Ethernec; Conectividade sem fio padrão Wi-Fi 802.11 b/g/n e Wi-Fi Direct. Recursos de rede:	Mês	12	R\$ 656,33	R\$ 7.875,96



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

	<p>Impressão e digitalização em rede. Outros requisitos: Compatível com os principais sistemas operacionais (Windows, macOS, Linux, se possível); Equipamento novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses; A instalação, manutenção preventiva e corretiva durante a execução do serviço, bem como o fornecimento de suprimentos (toner), serão de responsabilidade do fornecedor.</p>			
15	<p>LOCAÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA</p> <p>Especificações: Impressão e cópia em preto e branco; digitalização em rede. Tecnologia de impressão: Laser ou tecnologia similar monocromática. Resolução de impressão: Mínimo de 2.400 x 600 dpi. Velocidade de impressão (máx.): Até 30 ppm em formato A4; Até 32 ppm em formato Carta. Impressão frente e verso: Automática (duplex) padrão. Velocidade de cópia (máx.): Até 30 ppm em preto (A4 ou Carta); Resolução de cópia de, no mínimo, 600 x 600 dpi. Capacidade de cópia: Monocromática (preto e branco). Conectividade padrão: Interface USB 2.0 de alta velocidade; Conexão de rede Ethernet; Conectividade sem fio padrão Wi-Fi 802.11 b/g/n e Wi-Fi Direct. Recursos de rede: Impressão e digitalização em rede. Outros requisitos: Compatível com os principais sistemas operacionais (Windows, macOS, Linux, se possível); Equipamento novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses; A instalação, manutenção preventiva e corretiva durante a execução do serviço, bem como o fornecimento de suprimentos (toner), serão de responsabilidade do fornecedor.</p>		R\$ 656,33	R\$ 7.875,96
16	<p>LOCAÇÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA</p> <p>Especificações: Tipo: Impressora multifuncional jato de tinta colorida (impressão, cópia e digitalização). Resolução de Impressão: Mínimo de 4.800 x 1.200 dpi. Velocidade de Impressão ISO: Mínimo de 15,5 ppm (preto) e 8,5 ppm (cor). Velocidade de Impressão Rascunho: Mínimo de 33 ppm (preto) e 20 ppm (cor). Resolução de Cópia: Mínimo de 600 x 600 dpi. Velocidade de Cópia ISO: Mínimo de 11 cpm (preto) e 5,5 cpm (cor). Conectividade: Wi-Fi, Wi-Fi Direct, Ethernet e USB. Outros requisitos: Compatibilidade: Windows 10 ou superior, macOS, e dispositivos móveis. Bandeja de Entrada: Capacidade mínima de 100 folhas. Garantia: Mínimo de 12 meses. Certificações: ANATEL (para rede sem fio) e Energy Star ou equivalente. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.</p>	Mês 12	R\$ 726,33	R\$ 8.715,96
VALOR GLOBAL			R\$ 75.921,36	

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA CEO-R



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 01 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoelétrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA – MODELO SIMPLES – N.º 02 Especificação: Impressora multifuncional. Tecnologia de impressão: Jato de tinta térmica sem aquecimento, com tecnologia piezoelétrica ou similar. Resolução mínima: 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade (ISO): Mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/Carta). Velocidade (rascunho): Mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Sistema de tinta: Tanque integrado recarregável (bulk ink), com uso de garrafas de tinta. Rendimento (kit de tinta): Pelo menos 4.500 páginas em preto e 7.500 em cores. Outros: Compatível com papel A4 e Carta; Conexão USB e/ou rede (com ou sem fio); Compatível com Windows e macOS; Produto novo, com no mínimo 12 meses de garantia. A instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento das tintas durante a execução do serviço, serão de responsabilidade do fornecedor.	Mês	12	R\$ 329,83	R\$ 3.957,96
VALOR GLOBAL					R\$ 7.915,92

2.2. O prazo de vigência deste contrato é até **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 107, da Lei 14.133/2021
 1.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 83.837,28 (oitenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**.

1.4.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.4.2. No que tange ao parâmetro de preço, realizou-se a pesquisa em conformidade com os parâmetros dispostos no art. 23, § 3º, da Lei Nº 14.133/21.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de prestação de serviços de locação de impressoras, compreendendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento contínuo de insumos (tinta/toner) durante todo o período de execução contratual.

2.2. A medida se faz necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e assistenciais do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. João Eduardo Neto e da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva, unidades vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

2.3. A locação dos equipamentos, em detrimento da aquisição, justifica-se pela otimização dos recursos públicos, uma vez que transfere ao fornecedor as responsabilidades pela manutenção e substituição de peças, assegurando disponibilidade constante dos equipamentos, redução de custos operacionais e melhor controle do consumo de suprimentos.

2.4. Dessa forma, a contratação é imprescindível para o pleno funcionamento dos setores administrativos e técnicos das referidas unidades de saúde, garantindo agilidade no fluxo de informações, eficiência nos serviços prestados à população e suporte adequado às demandas internas do CPSMLN.

2.5. De acordo com as pesquisas realizadas pelo setor competente para o objeto em apreço, verificou-se que a presente contratação poderá ser realizada com base no Art. Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 em concordância com o Decreto nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais destinadas ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. João Eduardo Neto e da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva, unidades vinculadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

3.2. A solução contempla o fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como o suprimento contínuo de insumos (toner, tinta e demais materiais necessários ao funcionamento das impressoras), sem qualquer ônus adicional para o contratante, durante todo o período de vigência contratual.

3.3. A execução dos serviços visa garantir a disponibilidade plena e ininterrupta dos equipamentos, assegurando qualidade, agilidade e eficiência nos processos de impressão, cópia e digitalização de documentos essenciais às atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde.

3.4. Os serviços deverão ser executados de forma padronizada e integrada, observando os seguintes aspectos:

3.4.2. Instalação e Configuração:

- Entrega, instalação física e lógica dos equipamentos, incluindo integração com a rede local e estações de trabalho;
- Treinamento básico aos usuários sobre a operação dos equipamentos.

3.4.2. Manutenção Preventiva e Corretiva:

- Realização periódica de manutenção preventiva, conforme cronograma técnico;
- Atendimento corretivo sempre que houver falha ou defeito, com substituição de peças e componentes necessários, garantindo a continuidade dos serviços;
- Suporte técnico presencial e remoto, com prazos de atendimento previamente definidos.

3.4.3. Fornecimento de Insumos:

- Abastecimento integral de consumíveis (tintas, toners e cilindros), excluído apenas o papel;
- Controle automatizado ou manual de consumo, garantindo o fornecimento sem interrupções.





Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

3.4.5. Gestão e Monitoramento:

- A contratada deverá adotar sistema de controle de impressões, possibilitando o acompanhamento do volume de impressões e relatórios gerenciais;
- Assegurar níveis de desempenho e disponibilidade conforme especificações técnicas estabelecidas.

3.5. Com esta contratação, o CPSMLN busca otimizar recursos, reduzir custos operacionais, e assegurar maior confiabilidade e agilidade nos processos internos das unidades assistenciais, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública em saúde e para o aprimoramento do atendimento à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1. Natureza da Contratação: **Prestações de Serviços**;

4.2. Duração Inicial do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 107, da Lei 14.133/2021

4.3. Requisitos Técnicos:

4.3.2. Escopo dos Serviços:

- Locação de impressoras multifuncionais (impressão, cópia e digitalização), em perfeito estado de funcionamento e com capacidade adequada à demanda das unidades de saúde;
- Instalação e configuração inicial dos equipamentos, assegurando plena integração com a rede local;
- Manutenção preventiva periódica e corretiva sempre que necessária, sem ônus adicional para o contratante;
- Substituição imediata dos equipamentos em caso de falha que inviabilize o uso;
- Fornecimento contínuo de **tinta, toner e demais insumos**, exceto papel, garantindo o funcionamento ininterrupto das impressoras;
- Suporte técnico remoto e presencial sempre que solicitado.

4.3.2. Condições Técnicas Mínimas:

- Equipamentos com capacidade mínima de impressão compatível com o volume mensal estimado pelas unidades de saúde;
- Impressoras compatíveis com sistemas operacionais amplamente utilizados (Windows, Linux, etc.);
- Funções de impressão frente e verso (duplex), cópia e digitalização;
- Conectividade via rede (Ethernet e/ou Wi-Fi);
- Relatórios mensais de uso (quantitativo de impressões e cópias realizadas).

4.3.3. Responsabilidades da Contratada:

- Garantir a instalação completa dos equipamentos em até 05 dias após a assinatura do contrato;
- Realizar visitas técnicas periódicas para manutenção preventiva;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada e devidamente identificada;
- Atender chamados técnicos em até 24 horas úteis após notificação;
- Substituir equipamentos defeituosos em até 48 horas, se não for possível o reparo imediato;
- Fornecer insumos originais ou compatíveis de alta qualidade.

4.3.5. Responsabilidades do Contratante:

- Disponibilizar espaço físico adequado e ponto de energia e rede para instalação dos equipamentos;
- Comunicar à contratada eventuais falhas ou necessidade de manutenção;
- Zelar pelo uso correto dos equipamentos.





Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

- o A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo CPSMLN.
 - o Os serviços serão prestados com base em contrato com vigência mínima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
 - o O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado por equipe técnica designada pelo CPSMLN
- 4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea ‘e’ da Lei nº 14.133/21)

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: Ocorrerá no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço;
- 5.1.2. A execução está condicionada as especificações, prazos e valores estabelecidos na proposta do (a) participante vencedora, na minuta contratual e conforme cronograma de execução, horários e locais estabelecidos pelo **CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE -Ce**.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Napoleão Nunes Maia, nº 1.359, José Simões (POLICLINICA) e Rua Napoleão Nunes Maia, s/n, José Simões (CEO) ambos em Limoeiro do Norte;
- 5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: horário de expediente ao público das 07:00h às 11:00h e de 13:00 às 17:00h

Especificação da garantia (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 5.4. O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

- 6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou





Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMNL

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea ‘g’ da Lei nº 14.133/21)

7.1. O pagamento será realizado dentro de **30 (trinta) dias**, após a efetiva execução do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7.3 Caso o faturamento seja aprovado pela CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’ da Lei nº 14.133/21)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de execução

8.2. empreitada indireta por preço GLOBAL DO LOTE

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Conforme disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/2021, os preços propostos deverão observar os seguintes critérios de aceitabilidade:

8.3.1. Compatibilidade com os preços de mercado: Os valores ofertados deverão ser compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo como referência os preços médios





Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

estabelecidos nas pesquisas de mercado realizadas pelo setor de compras que servem como base para essa contratação.

Exigências de habilitação

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1. Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.4.2. **DECLARAÇÃO** do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **ESTADUAL E/OU MUNICIPAL**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3. Prova de regularidade perante a **FAZENDA FEDERAL**, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.5.4. Prova de regularidade perante a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.5.5. Prova de regularidade perante a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

8.5.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;

8.5.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade (**CNDT**);

8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6.1 **BALANÇO PATRIMONIAL**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

a). Os documentos referidos no item 5.5.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.6.1.1. O **Microempreendedor Individual-MEI**, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a **DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual)**;

8.6.1.2. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

8.6.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO**, desde que apresente a **DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal**, com o respectivo recibo de entrega dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.6.1.4. A proponente com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado

8.6.2. Certidão negativa de feitos sobre **FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

8.6.2.1. Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN

instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de **ATESTADO (S) OU CERTIDÃO (OES)** expedido (a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital;
- 8.7.2. Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) gestor(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j' da Lei nº 14.133/21)

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do ano vigente (2025)
- 10.1.1. A contratação será atendida pela (s) seguinte (s) dotação (ões):
0101.10.302.0403.2.002 – Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas;
0101.10.302.0403.2.003 – Gerenciamento da Polyclínica; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00 - Outros ser. de Terc. Pessoa jurídica

